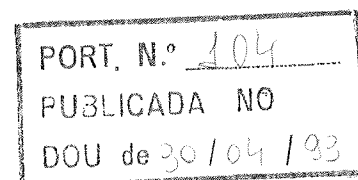




UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

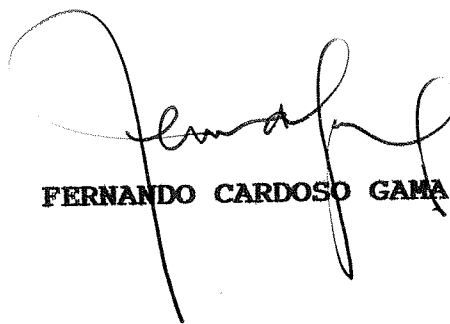


Portaria 104/93-GR, de 20 de abril de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV, do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.000399/93-42,

R E S O L V E :

Incluir na Portaria 78 de 06/02/81, publicada
no D.O.U. de 10/02/81, que concedeu aposentadoria a **MARIA DO
ROSÁRIO PADILHA FLORENCIO**, o termo "na forma da opção tratada no
Decreto-lei 1445/76 e respectivas alterações posteriores".



FERNANDO CARDOSO GAMA